

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 056/2015/SES-MT.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ° 138066/2015/SES/MT

O ESTADO DE MATO GROSSO através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, por meio do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. LUIZ ANTÔNIO VITORIO SOARES, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 019771 - SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 138.731.090301-91, denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Rua Columbus, 282, subsolo fundos, térreo, fundos 3º, 5º e 6º andares Vila Leopoldina, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n. 47.334.701/0001-20, neste ato representada por LEANDRO TADEU HENRIQUES FERNANDEZ, brasileiro, solteiro, Farmacêutico, portador da cédula de identidade R.G. n. 22.703.321-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF, sob n. 271.203.558-56, denominada CONTRATADA, considerando o que consta processo administrativo n. 138066/2015/SES/MT - procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço total por lote, resolvem celebrar contrato, do qual será parte integrante o Termo de Referência, o Plano de Trabalho e o Edital e seus anexos e que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, pelos Decretos Estaduais n. 7.217, de 14/03/2006 e alterações, 7.218 de 14/03/2006 e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem como objeto **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO E AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA TESTES DE SOROLOGIA**, para atender ao MT – Hemocentro. Este instrumento APOSTILA o citado contrato.

Cláusula Segunda – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Incluir na Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária no item 8.1:

AS FONTES 192 E 195.

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 056/2015/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento no Inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93.

Cuiabá/MT, 02 de Janeiro de 2018.


LUIZ SOARES
Secretário de Estado de Saúde